



**CÂMARA
MUNICIPAL**
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

Ref.: Requerimento nº 001/2026 – Autoria do Vereador-Presidente JEAN RIBEIRO DA SILVA (PSD), convocando o Secretário Municipal de Educação.

Senhores Vereadores,

Com os cumprimentos de estilo, por meio deste expediente, e no exercício regular do mandato de vereador deste Município, venho ao PLENÁRIO desta casa, com fundamento no art. 26, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Gostoso/RN, bem como nos arts. 160 a 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer a **CONVOCAÇÃO** do Senhor **FRANKLIN ALBERT DE FARIAS**, Secretário Municipal de Educação, para que compareça à sessão legislativa a ser realizada no dia **14 de março de 2026, às 09h45min**, no Plenário desta Edilidade, a fim de prestar esclarecimentos formais, detalhados e circunstanciados acerca de matérias de elevada relevância para a Administração Pública Municipal e, sobretudo, para a coletividade.

A presente convocação tem por escopo, inicialmente, obter informações precisas acerca do:

- 1) fornecimento de fardamento escolar** aos alunos da rede municipal de ensino, especialmente no que se refere ao planejamento administrativo, cronograma de distribuição, critérios adotados para aquisição e entrega, bem como eventuais entraves ou irregularidades que possam ter comprometido a regular prestação desse serviço essencial;



**CÂMARA
MUNICIPAL**
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

2) Prestar esclarecimentos completos e tecnicamente consistentes acerca do **processo licitatório relacionado ao transporte escolar (ônibus escolares)**, notadamente quanto aos critérios utilizados no certame, à identificação da empresa vencedora, à regularidade da contratação e à efetiva execução do contrato, incluindo os mecanismos de fiscalização e controle empregados pela Administração.

Cumprido destacar que a presente medida não se reveste de caráter discricionário, mas decorre diretamente do **dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo**, conforme estabelecido no art. 31 da Constituição Federal, que consagra o controle externo como instrumento essencial à preservação da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa.

Importa consignar, ainda, que a presente convocação possui natureza **reiterada**, uma vez que os mesmos temas já foram objeto de deliberação anterior por meio do **Requerimento nº 003/2026**, devidamente aprovado por este Plenário, sem que tenha havido, até o presente momento, o atendimento à convocação outrora realizada. Tal circunstância revela-se incompatível com o dever de cooperação institucional entre os Poderes, além de afrontar o princípio da transparência e o dever de prestação de informações ao Poder Legislativo.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento pelo Plenário desta Casa Legislativa, com a consequente expedição do competente ofício de convocação ao Secretário Municipal de Educação, Sr. **FRANKLIN ALBERT DE FARIAS**, para que compareça à sessão legislativa designada, nos termos ora expostos.

Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 07 de abril de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA
Vereador (PSD)